

ASSESPRO

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos Contra a Propriedade Intelectual –
CNCP

2ª Reunião Ordinária (RO)

Foi realizada, no dia 9 de agosto, a **2ª Reunião Ordinária** do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos Contra a Propriedade Intelectual (**CNCP**), colegiado vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Na ocasião, foram discutidos **temas afetos à Comissão Especial de Saúde** do CNCP, em especial sobre os perigos à saúde pública na **comercialização de medicamentos ilícitos e falsificados**.

A reunião contou com a presença do secretário Nacional do Consumidor (Senacon/MJSP), **Wadih Damous**. Foi conduzida pelo diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e presidente do Conselho Gestor do Fundo Defesa de Direitos Difusos (FDD), **Ricardo Blattes**; e pelo secretário-executivo do Conselho, **Andrey Lucas Macedo Corrêa**, recebendo mais de 80 participantes, entre os quais os conselheiros de diversos órgãos públicos federais e estaduais, da sociedade civil organizada e demais colaboradores do CNCP.

Dentre os presentes a utilizarem tempo de fala, destacamos:

- Senador da República **Humberto Costa** (PT/PE)
- **Marco Palhano**, da diretoria de operações do Grupo de Enfrentamento aos Crimes contra o Fisco e a Saúde Pública (GEFIS/PRF);
- **Marcus Aurélio Miranda de Araújo**, gerente-geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- **Nery Assis**, consultor em sistemas normativos de combate à pirataria no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO);
- **Luiz Cláudio Garé**, do Brand Protection Group (BPG);
- **Edson Vismona**, presidente-executivo do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP);
- **Márcio Bósio**, diretor Institucional da Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos (ABIMO); e
- **Elton Ferreira Barbosa**, gerente-executivo do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

O senador **Humberto Costa** (PT/PE) abriu os trabalhos do Conselho, declarando a importância do combate ao mercado ilícito de venda de medicamentos não aprovados pela Vigilância Sanitária, falsificados e o descaminho de dispositivos médicos. Argumentou que o país se encontra melhor preparado a combater esses delitos, mas que ainda há espaço para avanços, com a **necessidade de fortalecer a cooperação institucional e interinstitucional de proteção à propriedade intelectual**, com vistas a uma atuação sistematizada em âmbito nacional.

Por fim, defendeu a aprovação do [PL 4136/2012](#) (*Política Nacional de Combate à pirataria de produtos submetidos à vigilância sanitária*), atualmente aguardando criação de comissão temporária na Câmara dos Deputados, ao tempo em que colocou o parlamento à disposição do Conselho, para **institucionalizar uma atuação sistematizada** sobre o tema e para avançar na tramitação da matéria.

O secretário **Wadih Damous** salientou que **irá articular junto ao Congresso Nacional** a aprovação de **regimes de urgência** de proposições legislativas que versem sobre **combate ao descaminho e à falsificação**; e anunciou, que a Senacon **notificou plataforma –não**

nomeada – que comercializa esses produtos, para que **preste explicações** e que será elaborada medida cautelar para **derrubar os anúncios desses produtos**.

Na sequência, os representantes da Polícia Rodoviária Federal, **Marcos Palhano**, e da Anvisa, **Marcos Aurélio**, apresentaram **balanços das atuações** das respectivas entidades, no combate à importação irregular de medicamentos sem registros, ao descaminho e à falsificação, bem como na proteção da saúde pública.

Aurélio defendeu a **implementação de políticas públicas de teor educativo** para complementar as ações de repressão, de modo a instruir o cidadão quanto aos malefícios que a aquisição desses produtos pode causar à saúde; e a necessidade de **fortalecimento do sistema de sentinela e comunicação** entre os órgãos regionais e federal de vigilância sanitária. Ademais, mencionou a **parceria** que a Anvisa possui com **marketplaces** como Mercado Livre e OLX para **monitoramento de anúncios** desses produtos, com a finalidade de **retirá-los de circulação**.

Para mais, **Nery Assis** do MJSP, apresentou o **plano de trabalho e proposta de ação**, do projeto **“Direitos do Consumidor na Sociedade do Conhecimento”**. O projeto objetiva a elaboração de documento que consolide do ponto de vista legal e das atividades de não-mercado que traga um **mapeamento dos desenhos institucionais** e das normas existentes na **legislação internacional**, que sirva de **referência** para **aperfeiçoamento da legislação nacional**, como um ponto de partida para planejamento e tomada de decisão de políticas públicas em proteção de propriedade intelectual.

Nesse sentido, recomendou que sejam feitas **reuniões com os setores regulados** representados no Conselho, para **compreender o funcionamento** dos respectivos **mercados** e os **gargalos identificados** no combate à pirataria, para suportar a **elaboração de proposta de legislação**, objetivo finalístico do acordo UNESCO/MJSP.

O consultor ainda defendeu que se mantenha **contato direto com organismos estatais** que trabalham diretamente no combate à pirataria, para entender como cada uma das instituições vem atuando; bem como a **criação de banco de dados** centralizado desses órgãos, com o objetivo de **identificar**, por meio de inteligência artificial, **padrões** a fim de se desenhar **mecanismos de controle e busca**, bem como localizar **gargalos fiscalizatórios**, de maneira permanente.

Edson Vismona do FNCP, pontuou os impactos do mercado ilegal sobre a arrecadação de impostos, e sugeriu que a **vertente da segurança pública seja inserida no escopo do projeto** da UNESCO.

Márcio Bósio da ABIMO, defendeu que o Conselho promova ações que demonstrem ao mercado a atuação das diferentes instituições de proteção à propriedade intelectual, especialmente no setor da saúde.

Luiz Cláudio Garé do BPG, apresentou as ações da entidade acerca do combate à pirataria e produtos ilícitos nas plataformas digitais, e anunciou que o BPG está ajuizando ação civil pública e representações junto a órgãos de proteção ao consumidor contra as plataformas nesse sentido.

Sugeriu ainda a criação de um observatório temático – *quando a atualização do [Decreto nº 9.875/2019](#) entrar em vigor e que substitua a Comissão Especial de Saúde* – para **avaliar a situação da oferta de produtos ilegais na internet nas plataformas digitais** e a **observância às leis consumeristas e fiscais**, para além de acompanhar as implementações de ações definidas pelo Conselho, sem prejuízo de aplicação de medidas cautelares pela Senacon, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) e demais órgãos de proteção aos consumidores, a qualquer tempo.

Por fim, **Elton Barbosa** do INPI, informou que o Instituto está em diálogo com a secretaria-executiva do CNCP para relançamento da plataforma do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas, com vistas à **ampliação dos temas de monitoramento**. O INPI

pretende ainda **implementar a customização da capilarização do Diretório** junto às instituições fiscalizadoras em nível regional e nacional, para que seja desenvolvido um acesso voltado exclusivamente para as necessidades de cada uma desses órgãos.

INFORMES

Andrey Corrêa, destacou que os **objetivos da atual gestão** estão focados na **fiscalização e no reconhecimento de boas práticas**. Nesse sentido, afirmou que, para a **próxima reunião**, deverá ser apresentada minuta de decreto que atualiza o Decreto nº 9.875/2019, que dispõe sobre as competências, composição, comissões especiais e periodicidade das reuniões do Conselho. A apresentação da minuta, que estava prevista para esta reunião, foi adiada com vistas a contemplar alguns setores como o da **biopirataria**.

Além disso, afirmou que deve ser publicada oportunamente Portaria com a **nova composição do Conselho** – *requisito para dar continuidade às deliberações do colegiado* – e que para a **próxima reunião** está prevista a deliberação da **criação do selo** a ser concedido às **plataformas digitais** que estão em **conformidade com os compromissos assumidos** quanto às orientações da cartilha “**Boas Práticas E-Commerce**”. Ademais, instou aos conselheiros que solicitem às indústrias que apresentem casos concretos junto ao setor de sanções da Senacon, para reforçar a atuação do órgão. Para mais, anunciou que **até o final do ano** deve ser lançado o **Programa Nacional contra a Falsificação de Medicamentos**, que tem sido desenvolvido no âmbito da Senacon.

Ricardo Blattes anunciou que **até o fim do mês de agosto** serão implementados os **Núcleos de Atendimento aos Superendividados (NAS)**. Além disso, defendeu o **descontingenciamento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos** garantindo a execução dos recursos neste ano. Comentou, ainda, como a **falta de conectividade das redes de Procon** prejudica a defesa dos direitos dos consumidores em âmbito nacional. Por fim, solicitou aos conselheiros que apresentem os temas que necessitem de fiscalização específica, para que o Conselho possa reforçá-los juntos às forças de repressão.